



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/02/2022

Jornal AMP

Página 394

Edição 2462

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4807/2022

Data 22/02/2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Nalva Angela Bilatto**, ocupante do cargo efetivo de Professor na matrícula nº 517-7/1 e ocupante do cargo temporário de Professor matrícula nº 948-2/1, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal